

tar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de modo a retificar a rubrica e os valores da parcela de Gratificação pela Escolaridade e os valores do Adicional de Tempo de Serviço, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.427,68 (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.144,08
Aulas Suplementares - 120h	2.486,45
Gratificação pela Escolaridade - PCCR - 80%	3.315,26
Gratificação de Titularidade -	432,03
Gratificação Magistério - VPNI	315,04
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.734,82
Total de Proventos	15.427,68

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2835 de 10/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 828510

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 3472 DE 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/341997.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria AP nº 2675 de 02/06/2022, que aposentou MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, mat. nº 725862/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana - FHCGV, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, de modo a incluir a parcela gratificação de Risco de Vida, bem como, ajustar o valor da parcela Adicional por Tempo de Serviço, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.063,06 (três mil e sessenta e três reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.2015,50
Gratificação de Risco de Vida - 50%	680,68
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	145,86
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.021,02
Total de Proventos	3.063,06

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2675 de 02/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 828511

DIÁRIA

PORTARIA Nº 542 DE 14 DE JULHO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/860299 (PAE), de 06/07/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/08/2022 a 05/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de julho de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 828572

PORTARIA Nº 543 DE 14 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/860311 (PAE), de 06/07/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período 02/08/2022 a 05/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 828575

PORTARIA Nº 544 DE 14 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/860325 (PAE), de 06/07/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/08/2022 a 05/08/2022, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 828579

PORTARIA Nº 545 DE 14 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/861824 (PAE), de 06/07/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador/Diretor de Previdência, a viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de 10/08/2022 a 12/08/2022, a fim de participar da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 828583

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 526 DE 11 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/862718, de 07/07/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.